

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS**  
**EDITAL No. 2/2017**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
RELAÇÕES INTERNACIONAIS PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E  
DOUTORADO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2018**

**1. PREÂMBULO**

- 1.1. A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais – PPGRI, no uso de suas atribuições legais, torna público este Edital, que regula o processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de PPGRI, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução nº 80/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.
- 1.2. Este edital foi aprovado pelo Colegiado da Pós-Graduação do Instituto de Relações Internacionais, em reunião realizada em 30 de junho de 2017, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.
- 1.3. Informações sobre o Programa e/ou curso(s) encontram-se na página do IREL na internet, no endereço eletrônico “<http://www.irel.unb.br>”, ou no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação.

**2. DO NÚMERO DE VAGAS**

- 2.1. Número de vagas para candidatos DOMICILIADOS NO PAÍS:
  - 2.1.1. Doutorado: 12 (doze).
  - 2.1.2. Mestrado Acadêmico: 10 (dez).
- 2.2. Número de vagas para candidatos DOMICILIADOS NO EXTERIOR:
  - 2.2.1. Doutorado: 2 (duas)
  - 2.2.2. Mestrado Acadêmico: 2 (duas).
- 2.3. As áreas de concentração e linhas de pesquisa estão descritas no Anexo “C” deste edital.
- 2.4. A distribuição das vagas está descrita no Anexo “D” deste edital.

**3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

- 3.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do PPGRI referentes ao Primeiro Período Letivo de 2018 poderão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador habilitado com poderes especiais e firma reconhecida, nos dias úteis do período de 01/08/2017



- a 30/08/2017 no horário das 8h30 às 17h30, e, no dia 31/08/2017 (último dia de inscrições) das 08h30 às 12h30, no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação em Relações Internacionais/Instituto de Relações Internacionais, Campus Darcy Ribeiro, Universidade de Brasília, Asa Norte, Brasília-DF. O endereço é válido tanto para a inscrição quanto para qualquer outra informação e/ou entrega de documentos ou, ainda, para a divulgação de resultados (parciais e finais).
- 3.2. Os interessados poderão também inscrever-se por via postal, recomendando-se, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida que lhe permita informar a Secretaria do PPGRI do código de rastreamento da correspondência enviada, pelo e-mail: **ppgirel@gmail.com**. A data limite para postagem é o último dia de inscrição no concurso, conforme estabelecido no Item 3.1.
  - 3.3. Poderão inscrever-se candidatos domiciliados no Brasil ou no exterior. Os candidatos com domicílio no exterior concorrerão ao número de vagas estipulado no item 2.2 deste edital e serão selecionados de acordo com processo específico, conforme os itens 4.3 e 5.3 deste Edital.
  - 3.4. Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos ao curso de Mestrado em fase de conclusão de curso de Graduação, desde que possam concluir seu curso de Graduação até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão; e candidatos ao curso de Doutorado em fase de conclusão de curso de Mestrado, desde que possam concluir seu curso de Mestrado até o dia 07/12/2017, atendendo ao que prescrevem os itens 3.10 a 3.13 deste Edital
  - 3.5. No ato da inscrição, os candidatos para o **MESTRADO DOMICILIADOS NO PAÍS** deverão entregar os seguintes documentos:
    - 3.5.1. Duas vias da ficha de inscrição com fotos 3x4 (modelo padrão disponível no endereço indicado no item 3.1; na página eletrônica [www.irel.unb.br](http://www.irel.unb.br); e no Anexo G deste edital).
    - 3.5.2. Projeto da pesquisa a ser desenvolvido no Mestrado em 4 (quatro) vias. O Projeto deve ser elaborado em conformidade com as normas da ABNT NBR 15287:2011. Projetos apresentados em língua estrangeira (inglês ou espanhol) deverão ser apresentados no padrão Chicago. O projeto deve ser apresentado em fonte Times New Roman, tamanho 12 e ter entre 10 e 15 laudas impressas, com espaçamento 1,5. Não serão homologadas as inscrições que contenham projetos com mais de 15 laudas. Na capa do Projeto, deverá o (a) candidato(a) identificar-se apenas com seu número de CPF (não utilizando seu nome). Na capa do Projeto, ademais de sua identificação numérica e do título do Projeto, deverá o(a) candidato(a) explicitar também a área de concentração em que pretende desenvolver sua investigação. Os elementos textuais devem ser constituídos de: A) Introdução (tema delimitado; problema e contexto em que se insere; hipótese ou questões orientadoras; objetivos – geral e específicos; e justificativa). B) Revisão Bibliográfica, com realce para o referencial teórico que embasa o trabalho. C) Métodos de pesquisa propostos. D) Resultados Esperados. Entre os elementos pós-textuais, devem constar: I) Referências Bibliográficas; II) Cronograma.
    - 3.5.3. Cópia do Diploma de Graduação, ou declaração de provável formando no Segundo Período Letivo de 2017.
    - 3.5.4. Histórico Escolar do Curso de Graduação.
    - 3.5.5. Currículo Lattes, em versão impressa e atualizada (disponível para



preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>).

- 3.5.6. Cópia de Documento de Identidade, Cópia do CPF, Cópia do Título de Eleitor acompanhada de Certidão de Quitação Eleitoral, e Certificado de Reservista (para os candidatos do sexo masculino).
- 3.5.7. Certificado de proficiência em inglês emitido pelo: Michigan (nível ECCE); Cambridge (nível CAE); Toefl IBT com no mínimo 60 (sessenta) pontos; Toefl ITP com no mínimo 460 (quatrocentos e sessenta) pontos; ou IELTS com no mínimo 3,5 (três vírgula cinco) pontos.
  - 3.5.7.1. A validade considerada dos certificados de proficiência será de 3 (três) anos, contados a partir da data de emissão do resultado.
  - 3.5.7.2. Os candidatos nacionais de países cuja língua oficial é a língua inglesa estão dispensados da apresentação da documentação constante do item 3.5.7.
  - 3.5.7.3. Os candidatos ao mestrado com diploma de graduação realizada em língua inglesa estão dispensados da apresentação da documentação constante do item 3.5.7.
- 3.5.8. Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) a ser feito por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), Unidade Gestora (UG): 154040 – Gestão: 1527 - Código de Recolhimento: 288381 – Número de referência: 4357. O formulário de recolhimento deve ser acessado no site: [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp#ug](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp#ug)

**Parágrafo único:** No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar original e cópias dos itens 3.5.3; 3.5.4; 3.5.6 e 3.5.7. Para inscrição por via postal, as cópias deverão ser autenticadas em cartório.

- 3.6. No ato da inscrição, os candidatos para o **DOCTORADO DOMICILIADOS NO PAÍS** deverão entregar os seguintes documentos:
  - 3.6.1. Duas vias da ficha de inscrição com foto 3x4 (modelo padrão disponível no endereço indicado no item 3.1, na página eletrônica [www.irel.unb.br](http://www.irel.unb.br)) e no Anexo H deste edital.
  - 3.6.2. Projeto de Tese, conforme indicado no item 4.2.2.2, em 4 (quatro) vias.
  - 3.6.3. Cópia do diploma de Mestrado ou da ata de defesa ou, ainda, declaração oficial do Programa de Pós-Graduação em que o candidato realiza curso de mestrado, afirmando que o mesmo defenderá o trabalho final até 07/12/2017.
  - 3.6.4. Cópia da dissertação de Mestrado ou carta do orientador da dissertação de mestrado sobre o desenvolvimento da estratégia de pesquisa e da redação do trabalho final.
  - 3.6.5. Histórico Escolar do Curso de Mestrado.
  - 3.6.6. Currículo Lattes, em versão impressa e atualizada (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). Deverão ser anexados comprovantes da produção intelectual listada no currículo.
  - 3.6.7. Cópia de Documento de Identidade, Cópia do CPF, Cópia do Título de Eleitor com os comprovantes da última votação e Certificado de Reservista (para os candidatos do sexo masculino).
  - 3.6.8. Certificado de proficiência em inglês emitido pelo: Michigan (nível ECCE); Cambridge (nível CAE); Toefl IBT com no mínimo 60 (sessenta) pontos; Toefl ITP com no mínimo 460 (quatrocentos e sessenta) pontos; ou IELTS com no mínimo 3,5 (três vírgula cinco) pontos.
    - 3.6.8.1. A validade considerada dos certificados de proficiência será de 3

(três) anos, contados a partir da data de emissão do resultado.

3.6.8.2. Os candidatos nacionais de países cuja língua oficial é a língua inglesa estão dispensados da apresentação da documentação constante do item 3.6.8.

3.6.8.3. Os candidatos ao doutorado com diploma de mestrado realizado em língua inglesa estão dispensados da apresentação da documentação constante do item 3.6.8.

3.6.9. Duas cartas de recomendação acadêmica. As Cartas de Recomendação devem ser encaminhadas em Formulário Padrão, disponível no endereço indicado no item 3.1, na página [www.irel.unb.br](http://www.irel.unb.br) e também no Anexo I deste edital. As cartas de recomendação podem ser apresentadas em língua inglesa ou espanhola, desde que sejam preservados os itens do Formulário Padrão.

3.6.10. Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), a ser feito por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), Unidade Gestora (UG): 154040 – Gestão: 15257 - Código de Recolhimento: 288381 – Número de referência: 4357. O formulário de recolhimento deve ser acessado no site: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp#ug](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp#ug)

Parágrafo único: No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar original e cópias dos itens 3.6.3; 3.6.5, 3.6.7 e 3.6.8. Para inscrição por via postal, as cópias deverão ser autenticadas em cartório.

3.7. No ato da inscrição, os candidatos **DOMICILIADOS NO EXTERIOR** deverão entregar os seguintes documentos:

3.7.1. Duas vias da ficha de inscrição com foto 3x4 (modelo padrão disponível no endereço indicado no item 3.1, na página eletrônica [www.irel.unb.br](http://www.irel.unb.br) e nos Anexos G e H deste edital).

3.7.2. O projeto da pesquisa a ser desenvolvido no Mestrado deve ser apresentado em 4 (quatro) vias. O Projeto deve ser elaborado em conformidade com as normas da ABNT NBR 15287:2011. Projetos apresentados em língua estrangeira (inglês ou espanhol) deverão ser apresentados no padrão Chicago. O projeto deve ser apresentado em fonte Times New Roman, tamanho 12 e ter entre 10 e 15 laudas impressas, com espaçamento 1,5. Não serão homologadas as inscrições que contenham projetos com mais do que 15 laudas. O projeto de Tese a ser apresentado pelos candidatos ao Curso de Doutorado deverá obedecer às especificações indicadas no item 4.2.2.2, em 4 (quatro) vias.

3.7.3. Cópia do Diploma de Graduação para os candidatos ao Curso de Mestrado ou declaração de provável formando no Segundo Período Letivo de 2017; e cópia do diploma de Mestrado para os candidatos ao Curso de Doutorado ou da ata de defesa ou, ainda, da declaração oficial do Programa de Pós-Graduação em que o candidato realiza curso de mestrado, afirmando que o mesmo defenderá o trabalho final até 07/12/2017.

3.7.4. Cópia da dissertação de Mestrado, se defendida, ou, caso ainda não defendida, carta do orientador da dissertação de mestrado sobre o desenvolvimento da estratégia de pesquisa e da redação do trabalho final.

3.7.5. Histórico Escolar do Curso de Graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado e Histórico Escolar do Curso de Mestrado, para os candidatos ao Curso de Doutorado.

3.7.6. *Curriculum Vitae*. É imprescindível anexar cópia integral das publicações.

3.7.7. Duas Cartas de Recomendação. As Cartas de Recomendação devem ser

- encaminhadas em Formulário Padrão, disponível no endereço indicado no item 3.1, na página [www.irel.unb.br](http://www.irel.unb.br) e também no Anexo I deste edital. Podem ser apresentadas pelo(a) candidato(a) em envelope lacrado pelo autor no ato da inscrição; ou podem ser enviadas pelos autores diretamente ao endereço indicado no item 3.1. As cartas de recomendação podem ser apresentadas em língua inglesa ou espanhola, desde que sejam preservados os itens do Formulário Padrão.
- 3.7.8. Cópia do passaporte e, no caso de candidatos oriundos de países membros do Mercosul, dos documentos reconhecidos pelos tratados constitutivos do Bloco.
  - 3.7.9. Documento comprobatório de conhecimentos intermediários de língua portuguesa, conforme Anexo J.
  - 3.7.10. Certificado de proficiência em inglês emitido pelo: Michigan (nível ECCE); Cambridge (nível CAE); Toefl IBT com no mínimo 60 (sessenta) pontos; Toefl ITP com no mínimo 460 (quatrocentos e sessenta) pontos; ou IELTS com no mínimo 3,5 (três vírgula cinco) pontos.
    - 3.7.10.1. A validade considerada dos certificados de proficiência será de 3 (três) anos contados a partir da data de emissão do resultado.
    - 3.7.10.2. Os candidatos nacionais de países cuja língua oficial é a língua inglesa estão dispensados da apresentação da documentação constante do item 3.7.10.
    - 3.7.10.3. Os candidatos ao mestrado com diploma de graduação realizada em língua inglesa e os candidatos ao doutorado com diploma de mestrado realizado em língua inglesa estão dispensados da apresentação da documentação constante do item 3.7.10.
- 3.8. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.
- 3.9. O/A candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.
- 3.10. A admissão dos candidatos aprovados na seleção se consolidará, posteriormente, pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar as cópias autenticadas dos seguintes documentos: Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de eleitor acompanhado de Certidão de Quitação Eleitoral; Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade de Estrangeiro (somente para os estrangeiros não domiciliados no exterior).
- 3.11. Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.
- 3.12. Candidatos inscritos no processo seletivo para o curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso de graduação no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.
- 3.13. Candidatos inscritos no processo seletivo para o curso de Doutorado em fase de conclusão do Curso de Mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso de Mestrado no ato de registro na

Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

#### 4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. As etapas de seleção para o Mestrado e para o Doutorado serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7.1.1 e 7.1.2 deste edital.

4.2. O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

##### 4.2.1. Para o Mestrado:

4.2.1.1. **Prova Escrita de Relações Internacionais.** O tempo de prova será de 3 (três) horas e será realizada no Auditório IPOL/IREL na sede do Programa, no endereço constante no item 3.1. A prova escrita deverá ser feita pelo(a) próprio(a) candidato(a), à mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato(a) que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio. A prova poderá ser respondida em língua portuguesa, inglesa ou espanhola, devendo o(a) candidato(a) especificar no cabeçalho/primeira linha o idioma em que vai realizar a prova. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.1.2. **Prova Oral,** com duração máxima de 20 (vinte) minutos, será realizada na sede do Programa, na sala de Exames AT 72/29, no endereço constante no item 3.1. A prova oral consistirá na arguição do(a) candidato(a) pela Comissão de Seleção sobre o Projeto da Pesquisa a ser desenvolvida no Mestrado. O referido Projeto deve revelar o interesse do(a) candidato(a) por um tema específico relevante, explicitamente relacionado às áreas de concentração do Programa e a uma de suas linhas de pesquisa (ver ANEXO C). Outros critérios para a avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

##### 4.2.2. Para o Doutorado:

4.2.2.1. **Prova de Avaliação do *Curriculum Vitae*, Trabalhos acadêmicos publicados e/ou trabalhos ou apresentados em congressos e/ou dissertação de mestrado defendida (quando houver).** A Avaliação consistirá em análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo(a) candidato(a). Os critérios de avaliação dos documentos estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.2.2 **Projeto de Tese de Doutorado:** O Projeto de Tese deve revelar o interesse do(a) candidato(a) por um tema específico relevante e com originalidade, explicitamente relacionado às áreas de concentração do Programa e a uma de suas linhas de pesquisa (ver ANEXO C); este deve ser composto dos seguintes itens: Introdução, Justificativa, Objetivos, Revisão da Literatura, Referenciais Teóricos, Metodologia, Plano de Trabalho, Cronograma e Referências Bibliográficas. Deve ter entre 25 e 30 laudas (incluindo a bibliografia) e formato A4 com espaçamento 1,5 linhas com fonte Times New Roman, tamanho 12. Na capa do projeto deverá ser indicado o nome do(a) candidato(a), título do projeto e área de concentração. As demais páginas não devem conter identificação do autor.

4.2.2.3 **Prova Oral,** terá duração máxima de 40 (quarenta) minutos e será

realizada na sede do Programa, na sala de Exames AT 72/29, endereço divulgado neste Edital, conforme o item 3.1. A prova oral consistirá da arguição do(a) candidato(a) pela Comissão de Seleção. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

#### **4.3. Etapas de seleção para candidatos DOMICILIADOS NO EXTERIOR:**

- 4.3.1. Os candidatos ao Mestrado serão selecionados de acordo com a documentação encaminhada à banca examinadora nos termos do item 5.3.
- 4.3.2. Os candidatos ao Doutorado serão selecionados de acordo com a etapa do item 5.3.
- 4.3.3. Os critérios de avaliação estão de acordo com o item 5.3.
- 4.3.4. O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas, as quais serão atribuídas uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
  - 4.3.4.1. **Prova de Avaliação do *Curriculum Vitae*, dos trabalhos acadêmicos publicados (quando houver), da Dissertação de Mestrado (quando houver), e do Projeto de pesquisa para o caso do Mestrado; de Tese para o caso do Doutorado.** Esta etapa é eliminatória, sendo 7 (sete) a nota mínima para aprovação.
  - 4.3.4.2. **A Avaliação do Projeto** de pesquisa a ser desenvolvido no Mestrado; e de Tese a ser desenvolvido no Doutorado, será feita pela respectiva Comissão de Seleção, que levará em conta os seguintes aspectos: relevância do tema; originalidade; consistência argumentativa; consistência teórica; exequibilidade do projeto proposto; desenho de pesquisa e metodologia; atualização bibliográfica; adequação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do IREL.

### **5. DOS PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO para candidatos DOMICILIADOS NO BRASIL**

#### **5.1. Para o Mestrado:**

- 5.1.1. A cada uma das provas do Mestrado será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
  - 5.1.1.1. **Prova Escrita de Relações Internacionais:** Esta etapa é eliminatória, sendo 7 (sete) a nota mínima para aprovação. A prova escrita versará sobre temas relacionados nos Anexos A e B deste Edital. A prova deverá ser escrita com caneta em tinta azul ou preta. A prova poderá ser respondida em língua portuguesa, inglesa ou espanhola, devendo o(a) candidato(a) especificar no cabeçalho/primeira linha o idioma em que vai realizar a prova. A prova escrita é constituída por dois enunciados: o de História das Relações Internacionais e o de Política Internacional e Comparada. Para cada um dos enunciados, serão listadas duas questões, devendo o (a) candidato(a) responder somente a uma delas. O (A) candidato (a) deverá, portanto, responder a uma (1) questão do enunciado de história das relações internacionais, e a uma (1) questão do enunciado de política internacional e comparada, independentemente da área de concentração escolhida, totalizando duas respostas. O (A) candidato (a) que responder a apenas uma questão, ou a questões de apenas uma das áreas de concentração, será desclassificado (a).
  - 5.1.1.2. São critérios para correção da prova escrita:
    - 1. Objetividade e pertinência da resposta:** a discussão deve referir-



se ao objeto da questão;

2. **Estrutura, correção e coesão textual:** a resposta deve apresentar-se em um texto consistente do ponto de vista lógico e, se for o caso, empírico, sustentando uma tese inequívoca sobre o problema proposto. Além disso, dever apresentar correção de forma e linguagem culta.;
3. **Adequação de marcos conceituais e teóricos:** emprego de conceitos e teorias adequadas de forma correta, com referência apropriada a autores relevantes na área);
4. **Qualidade e sofisticação analítica:** interpretação adequada do(s) aspecto(s) solicitado(s) no enunciado com base em referenciais empíricos e baseados em marcos conceituais, teóricos, históricos e/ou de natureza normativas pertinentes.

5.1.1.3. **Prova Oral:** Esta etapa é eliminatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 7 (sete). A Prova Oral consistirá na arguição do(a) candidato(a) pela Comissão de Seleção quanto ao Projeto de pesquisa a ser desenvolvido no Mestrado, e aos temas cujo conteúdo se encontra nos anexos A e B deste Edital. O Projeto deve revelar: (i) o interesse do(a) candidato(a) por um tema relevante, explicitamente relacionado às áreas de concentração do Programa e a uma de suas linhas de pesquisa; (ii) sua capacidade de organizar e expor as ideias contidas no Projeto e de sustentar seus argumentos científicos com clareza e objetividade; (iii) seu nível de conhecimento, capacidade de raciocínio e de inter-relacionamento de ideias e conceitos contidos no Projeto; (iv) o desenho da pesquisa e os métodos de investigação empregados, devidamente justificados; (v) a coerência entre os componentes da proposta; e (vi) a exequibilidade do estudo proposto no período de dois anos.

## 5.2. Para o Doutorado:

5.2.1. A cada uma das provas será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

5.2.1.1. **Prova de Avaliação do *Curriculum Vitae*, dos trabalhos acadêmicos publicados (quando houver), da Dissertação de Mestrado (quando houver) e do Projeto de Tese de Doutorado:** esta etapa é eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação 7 (sete).

Os aspectos analisados no *Curriculum Vitae* serão os diplomas, pesquisas realizadas, atividades profissionais e atividades extra-curriculares. No Anexo E do presente Edital consta a tabela para pontuação do currículo, a qual será utilizada pela comissão de seleção para o somatório dos pontos. **Os critérios de Avaliação dos trabalhos publicados incluem o tipo de publicação e a qualidade do veículo em que foi publicado. As pontuações do tipo de publicação e da qualidade do veículo de publicação estão referenciadas aos critérios da área, conforme definido pela Capes ([www.capes.gov.br](http://www.capes.gov.br)). As pontuações referentes a estes itens estão no Anexo E deste Edital. Os critérios de Avaliação da Dissertação de Mestrado (quando houver):** será feita quanto ao conteúdo e relevância para a área de Relações Internacionais. A pontuação referente a estes itens está no Anexo E deste Edital.

5.2.1.2. **Avaliação do Projeto de Tese de Doutorado:** será feita quanto aos seguintes aspectos: (i) relevância do tema; (ii) originalidade; (iii) consistência argumentativa; (iv) consistência teórica; (v) exequibilidade

do projeto proposto no período de 4 anos; (vi) desenho de pesquisa, metodologia e os métodos de investigação empregados, devidamente justificados; (vii) atualização bibliográfica; e (viii) adequação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do IREL. A pontuação referente a esses itens está no Anexo E deste Edital.

5.2.1.3. **Prova Oral:** Esta etapa é eliminatória, sendo 7 (sete) a nota mínima para aprovação. A Prova Oral consistirá na arguição do(a) candidato(a) pela Comissão de Seleção quanto ao Projeto de Tese: este deve revelar o interesse do(a) candidato(a) por um tema específico relevante e com originalidade, explicitamente relacionado com as áreas de concentração do Programa e com uma de suas linhas de pesquisa; sua capacidade de organizar e expor as ideias contidas no projeto e sustentar seus argumentos científicos com clareza e objetividade; seu nível de conhecimento, capacidade de raciocínio e de inter-relacionar ideias e conceitos contidos no projeto; o desenho da pesquisa e a metodologia; a consistência teórica e coerência entre os componentes da proposta; bem como a exequibilidade do estudo proposto. O(A) candidato(a) será arguido(a) também quanto às suas expectativas profissionais e acadêmicas em relação ao curso, sua experiência acadêmica e profissional prévia.

### **5.3. Forma de avaliação dos candidatos DOMICILIADOS NO EXTERIOR:**

5.3.1. Para a etapa abaixo será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

5.3.1.1. Prova de Avaliação do *Curriculum Vitae*, dos trabalhos acadêmicos publicados (quando houver), da Dissertação de Mestrado (quando houver), do Projeto da pesquisa a ser desenvolvido no Mestrado, do Projeto de Tese de Doutorado. Esta etapa é eliminatória, sendo 7 (sete) a nota mínima para aprovação.

5.3.1.2. Os critérios de avaliação estão de acordo com os itens 5.2.1.1 a 5.2.1.2 e o item 5.3.1.3 abaixo.

5.3.1.3. A Avaliação do Projeto da pesquisa a ser desenvolvido, para o Mestrado, e do Projeto de Tese, para o Doutorado, será feita pela Comissão de Seleção, que levará em conta os seguintes aspectos: (i) relevância do tema; (ii) originalidade; (iii) consistência argumentativa; (iv) consistência teórica; (v) exequibilidade do projeto proposto no período de 2 ou 4 anos, conforme o caso; (vi) desenho de pesquisa e métodos de investigação empregados; (vii) atualização bibliográfica; e (viii) adequação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do IREL.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

6.1. A nota final de cada candidato(a) será a média aritmética das notas obtidas nas provas.

6.2. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 7 (sete).

6.3. A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

6.4. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.5. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, respeitando-se a ordem

- de classificação e o número de vagas disponíveis.
- 6.6. Em caso de empate, os critérios de desempate são:
- 6.6.1. Para o Mestrado: (1º) maior nota da Prova Oral; (2º) maior nota da Prova Escrita.
- 6.6.2. Para o Doutorado: (1º) maior nota da Prova Oral; (2º) maior pontuação do Projeto de Tese de Doutorado.
- 6.7. A nota final dos candidatos domiciliados no exterior será:
- 6.7.1. Para o Mestrado: a nota da prova de Avaliação, pela Comissão de Seleção, do *Curriculum Vitae*, dos trabalhos acadêmicos publicados e/ou apresentados em congressos (quando houver), do projeto da pesquisa a ser desenvolvido no Mestrado, sendo considerado aprovado(a) aquele(a) que obtiver nota final igual ou superior a 7 (sete).
- 6.7.2. Para o Doutorado: a nota da prova de Avaliação, pela Comissão de Seleção, do *Curriculum Vitae*, dos trabalhos acadêmicos publicados e/ou apresentados em congressos (quando houver) e/ou dissertação de mestrado defendida (quando houver), do Projeto de Tese para o Doutorado, sendo considerado aprovado(a) aquele(a) que obtiver nota final igual ou superior a 7 (sete).
- 6.8. Em caso de empate entre candidatos domiciliados no exterior, os critérios de desempate são: (1º) maior pontuação do *Curriculum Vitae*; (2º) maior pontuação dos trabalhos publicados.

## 7. DO CRONOGRAMA

- 7.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

### 7.1.1. Para o Mestrado

DATA	ETAPA	HORÁRIO
01/08 a 31/08/2017	Período de inscrições	08h30
04/09/2017	Divulgação da homologação das inscrições	17h30
15/09/2017	Realização da Prova Escrita de Relações Internacionais	9h
26/09/2017	Divulgação do resultado da Prova Escrita de Relações Internacionais e da lista de convocados para a prova oral	17h30
29/09/2017	Prazo final para interpor recurso ao resultado da Prova Escrita de Relações Internacionais	17h30
30 e 31/10/2017	Realização da Prova Oral	9h
06/11/2017	Divulgação do resultado da Prova Oral	17h30
09/11/2017	Prazo final para interpor recurso ao resultado da Prova Oral	17h30
16/11/2017	Divulgação do resultado final	17h30
23/11/2017	Confirmação por e-mail de ingresso no curso por parte do(a) candidato(a) selecionado(a)	17h30

### 7.1.2. Para o Doutorado

DATA	ETAPA	HORÁRIO
01/08 a 31/08/2017	Período de inscrições	08h30
20/09/2017	Divulgação da Homologação das inscrições	17h30
09 a 11/10/2017	Realização da Prova de Avaliação de <i>Curriculum Vitae</i> , Dissertação de Mestrado e Projeto de Tese	9h
18/10/2017	Divulgação do resultado da Prova de Avaliação de <i>Curriculum Vitae</i> , dos Trabalhos Publicados (quando houver), Dissertação de Mestrado e Projeto de Tese	17h30
23/10/2017	Prazo final para interpor recurso ao resultado da Prova de Avaliação de <i>Curriculum Vitae</i> , dos Trabalhos Publicados (quando houver), Dissertação de Mestrado e Projeto de Tese	17h30
25 a 27/10/2017	Realização da Prova Oral	9h
1.º/11/2017	Divulgação do resultado da Prova Oral	17h30
08/11/2017	Prazo final para interpor recurso ao resultado da Prova Oral	17h30
17/11/2017	Divulgação do resultado final	17h30
25/11/2017	Confirmação por e-mail de ingresso no curso por parte do(a) candidato(a) selecionado(a)	17h30

7.2. As provas do Mestrado serão realizadas na sede do Programa, no Auditório IPOL/IREL, endereço divulgado neste Edital, conforme o item 3.1.

7.3. A divulgação dos resultados de todas as etapas será feita por meio do quadro de avisos da Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.1, ou na página do Instituto na Internet: <http://www.irel.unb.br>.

## 8. DOS RECURSOS

8.1. Pedidos de recursos podem ser interpostos presencialmente no endereço indicado no item 3.1 ou pelo e-mail constante no item 3.2, apenas para a comissão de seleção.

8.1.1. Para acesso via e-mail às avaliações das provas escritas e provas orais, é necessário o preenchimento do: “Formulário para solicitação de consulta da prova escrita e planilhas de avaliações por e-mail”- Anexo K e “Formulário para solicitação de consulta da prova oral e gravação de áudio do exame”- Anexo L.

8.2. Eventuais requerimentos de reconsideração e de recursos poderão ser interpostos no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da divulgação dos resultados, e deverão ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo”, disponível na Secretaria do Programa e na página eletrônica: [http://www.dpg.unb.br/index.php?option=com\\_phocadownload&view=category&id=34:formularios-da-pos-graduacao-stricto-sensu&Itemid=427](http://www.dpg.unb.br/index.php?option=com_phocadownload&view=category&id=34:formularios-da-pos-graduacao-stricto-sensu&Itemid=427). Eventuais recursos somente serão acolhidos por vício de forma.

8.2.1. Em caso de interposição de recurso por e-mail, após o envio dos formulários indicados no item 8.1.1, o(a) candidato(a) deverá enviar para o mesmo e-mail a solicitação de requerimento de reconsideração e de recurso. Neste caso, deverá ser o(a) próprio(a) candidato(a) a interpor recurso, estando vedada a possibilidade de interposição por procurador habilitado.

- 8.3. Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pós-graduação na hipótese de vício de forma. Tais recursos deverão ser apresentados em até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.
- 8.4. Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado do Programa devem ser apresentados pelo(a) candidato(a) ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste Edital.
- 8.5. Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo(a) candidato(a), ou por seu representante legal, no Decanato de Pós-Graduação, prédio do Centro de Apoio e Desenvolvimento Tecnológico - CDT, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília, DF.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 9.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:
- 9.1.1. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para o seu início.
  - 9.1.2. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
  - 9.1.3. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste Edital.
  - 9.1.4. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado.
- 9.2. A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o(a) candidato(a) providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.
- 9.3. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação, de acordo com o regulamento do Programa e a Resolução CEPE 80/2017, conforme as suas competências.
- 9.4. A critério da comissão de seleção, poderá haver remanejamento de vagas de uma área de concentração para outra. Se não forem preenchidas as 2 (duas) vagas previstas para candidatos domiciliados no exterior, estas poderão ser ocupadas por candidatos domiciliados no país, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente edital, respeitada a ordem de classificação.
- 9.5. Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados no quadro de avisos na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.1 ou na página eletrônica [www.irel.unb.br](http://www.irel.unb.br).
- 9.6. Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e caneta esferográfica. Não será permitido ao(à)

candidato(a) levar para o local das provas escrita e oral anotações ou quaisquer outros materiais de consulta e telefones celulares.

- 9.7. Antes de entrar na sala de provas, o(a) candidato(a) deverá guardar, em embalagem plástica fornecida pela equipe de aplicação, telefone celular desligado e quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados relacionados no sub-item 9.8 deste edital, sob pena de ser eliminado da seleção. As embalagens com os pertences serão entregues à guarda do respectivo(a) candidato(a).
- 9.8. Será eliminado da seleção o(a) candidato(a) que, durante a realização das provas, for surpreendido(a) portando aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPods, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, ou notebook.
- 9.9. Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília, DF, 31 de julho de 2017.

Profa. Dra. Ana Flávia Granja e Barros  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais  
Universidade de Brasília

## **Anexo A: Temas de Política Internacional e Comparada**

- O reordenamento do sistema internacional desde o final da Guerra-Fria
- Epistemologia, Metodologia e Teoria das Relações Internacionais
- Atores, Instituições e Regimes Internacionais: os desafios da governança global
- Economia Política Internacional
- Segurança Internacional e Geopolítica
- Temas da agenda global: democracia; direitos humanos; segurança humana; terrorismo; comércio e finanças; mudança global do clima; energia; meio ambiente e sustentabilidade
- O Brasil como potência média emergente e sua participação nas novas coalizões internacionais

## **Anexo B: Temas de História das Relações Internacionais**

- Formação e evolução da sociedade internacional, do século XIX até 1945
- História das Relações Internacionais, da Guerra-Fria aos nossos dias
- Historiografia das Relações Internacionais
- Análise de Política Exterior em perspectiva histórica
- História da Política Exterior do Brasil, de 1822 aos nossos dias

## **Anexo C: Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais**

### **I-Área de Concentração e Linhas de Pesquisa em Política Internacional e Comparada**

Os estudos de Política Internacional e Comparada configuram campo específico que enfatiza a explicação e compreensão dos diversos fenômenos e processos políticos que transcendem as fronteiras nacionais, sejam seus protagonistas agentes estatais ou não-estatais. Esse campo se abre à interdisciplinaridade, investigando fenômenos cuja projeção internacional se estabelece a partir de interseções com disciplinas como a Ciência Política, o Direito, a Economia, a História e a Sociologia. A Política Comparada vem se somar à Política Internacional para contribuir com seu instrumental metodológico ao aprofundamento do processo de produção de conhecimento.

A área desenvolve quatro linhas de pesquisa:

**a) Estudos de Economia Política Internacional:** estudo das principais questões e escolas de pensamento de Economia Política Internacional. Análise dos processos políticos e econômicos que explicam a formação, a configuração e as constantes alterações estruturais do sistema de gerenciamento da ordem econômica internacional, de 1945 aos nossos dias; exame da interação dinâmica entre as instituições, valores e atores políticos e econômicos, e das opções de inserção internacional à luz de diferentes estratégias de desenvolvimento;

**b) Cooperação, Integração e Instituições Internacionais:** estudo das diferentes formas de cooperação internacional, incluindo processos de integração regional e negociações internacionais. Abrange, ainda, as investigações relativas à criação e desenvolvimento de regras e normas no âmbito internacional, e a sua constituição em regimes, instituições e organizações;

**c) Política Exterior:** estudos das iniciativas de política externa de países isolados, seus condicionantes internos e externos, relações bilaterais e multilaterais;

**d) Segurança Internacional e Democracia:** análise do reordenamento do sistema internacional no Pós-Guerra Fria, enfocando os novos parâmetros de segurança regional e internacional, padrões de conflitos, configuração de ameaças e fatores de insegurança, com ênfase às suas consequências para a democracia. Análise das políticas de segurança e de defesa correspondentes, dos novos papéis dos militares e das relações civis-militares nas novas democracias. Análise dos vínculos entre segurança e democracia e seu lugar na política externa, sobretudo dos países centrais. Análise das iniciativas brasileiras de projeção de influência em assuntos de segurança internacional, particularmente em operações de paz da ONU.

### **II- Área de Concentração e Linhas de Pesquisa em História das Relações Internacionais**

**História das Relações Internacionais** fundamenta-se numa abordagem de investigação histórica, aberta à dimensão interdisciplinar. Vendo no "acontecimento" um fenômeno único, o historiador das relações internacionais preocupa-se menos do que o cientista político com o conteúdo explicativo generalizante das relações internacionais, e mais com a investigação dos elementos empíricos definidores das causalidades e finalidades que caracterizaram tais "acontecimentos". Encerrou-se o ciclo da história diplomática tradicional feita por historiadores de todo o mundo, os quais se limitavam a descrever e defender a

conduta exterior do Estado com base nos argumentos utilizados pela respectiva chancelaria. A história das relações internacionais que substituiu a velha história diplomática alargou o objeto de estudo e modificou seu método. Compreende as interações políticas que têm por base o conjunto dos intercâmbios de natureza econômica, demográfica, cultural e militar que existem entre os Estados ou os povos reunidos em sociedades organizadas. Esse modo de fazer história que explora outras fontes além dos documentos diplomáticos tornou-se padrão também no Brasil. A área de concentração opera, portanto, moderno instrumental de análise, aberto à interdisciplinaridade, tendo por fim o desenvolvimento do conhecimento acerca das relações internacionais, bem como da inserção do Brasil no mundo, nos dois últimos séculos.

A área desenvolve duas linhas de pesquisa:

- a) **História das Relações Internacionais Contemporâneas:** estudo das relações internacionais nos dois últimos séculos, com ênfase nos fenômenos característicos da ordem internacional e das relações regionais;
- b) **História da Política Exterior do Brasil:** estudo da história da política exterior do Brasil desde a Independência, com ênfase no estudo dos paradigmas históricos e de seus impactos sobre a formação nacional.

## **Anexo D: Distribuição das vagas**

1. As vagas dos candidatos DOMICILIADOS NO PAÍS serão distribuídas pelas áreas de concentração, como segue:

Áreas de concentração:

Doutorado:

Política Internacional e Comparada: 6 (seis).

História das Relações Internacionais: 6 (seis).

Mestrado Acadêmico:

Política Internacional e Comparada: 5 (cinco).

História das Relações Internacionais: 5 (cinco).

2. As vagas dos candidatos DOMICILIADOS NO EXTERIOR serão distribuídas pelas áreas de concentração, como segue:

Áreas de concentração:

Doutorado:

Política Internacional e Comparada: 1 (uma).

História das Relações Internacionais: 1 (uma).

Mestrado Acadêmico:

Política Internacional e Comparada: 1 (uma).

História das Relações Internacionais: 1 (uma).

### Anexo E: Quadro de Referência para avaliação dos documentos de inscrição dos candidatos ao Doutorado

	Pontuação Máxima	Critério 1	Critério 2	Critério 3
<b>1. Curriculum Vitae, assim discriminado:</b>	<b>1/10</b>			
a) Diplomas	0,50	Qualidade da(s) instituição(ões)	Grau(s) obtido(s)	Proximidade das RIs
b) Atividades profissionais	0,50	Qualidade da(s) instituição(ões)	Tipo de atividade	Proximidade da área de Rel. Int.
<b>2. Trabalhos acadêmicos publicados e/ou trabalhos ou apresentados em congressos e/ou dissertação de mestrado defendida (quando houver), assim discriminados:</b>	<b>3/10</b>			
a) Tipo de publicação	1,0	Trabalho acadêmico apresentado em congresso de associações científicas nacionais e internacionais (1,0 ponto para trabalho apresentado em congresso de associação científica internacional; 0,5 ponto para trabalho apresentado em congresso de associação científica nacional).	Texto completo/ resumo/	
b) Qualidade	1,0	- Livro/capítulo: Editora, conforme critérios no documento de área da CAPES (1	Texto completo	

		ponto para livro ou capítulo L4; 0,5 ponto para livro ou capítulo L3); - Artigo acadêmico, conforme QUALIS/CAPES da área (1 ponto para artigo A1; 0,75 ponto para artigo A2; 0,5 ponto para artigo B1; 0,25 ponto para artigo B2).		
c) Qualidade	1,0	Dissertação de mestrado defendida (quando houver).		
<b>3. Projeto de Tese</b>	<b>6,0/10</b>			
	6,0	Relevância do tema, originalidade, Consistência teórica e argumentativa; exequibilidade do projeto proposto.	Desenho de pesquisa e metodologia	Atualização bibliográfica; adequação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do IREL

## **Anexo F: Professores do Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais e suas Áreas de atuação**

Alcides Costa Vaz, Doutor em Sociologia, USP (2001). Professor Adjunto. Atualmente é o Tutor do Programa Especial de Treinamento - PET-REL. **Áreas de interesse:** Comércio Internacional, Integração Regional, Mercosul, Negociação Internacional, Segurança Internacional. E-mail: [alcides@unb.br](mailto:alcides@unb.br)

Ana Flávia Barros Platiau, Doutora em Relações Internacionais, Université de Paris I (2000). Professora Adjunta. Atualmente é a coordenadora de pós-graduação do Instituto de Relações Internacionais. **Áreas de interesse:** Governança Global, Sociedade Civil Global, Proteção Internacional do Meio Ambiente, Cooperação Internacional e Organizações Internacionais. E-mail: [anaflaviaplatau@gmail.com](mailto:anaflaviaplatau@gmail.com)

Antônio Carlos Lessa, Doutor em História das Relações Internacionais, Universidade de Brasília (2000), com estudos pós-doutorais na França (2008-2009) e nos Estados Unidos (2015-2016). Professor Associado, é pesquisador nível 1D do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. É Coordenador do Centro de Estudos sobre as Relações Internacionais do Brasil Contemporâneo, Editor da Revista Brasileira de Política Internacional - RBPI e de Meridiano 47, Journal of Global Studies. **Áreas de interesse:** História das Relações Internacionais Contemporâneas,

Antonio Jorge Ramalho da Rocha, Doutor em Sociologia pela Universidade de São Paulo, (2002). Professor Associado. Atualmente, dirige também a Escola Sul-Americana de Defesa da UNASUL. **Áreas de interesse:** Teoria das Relações Internacionais, Segurança Internacional, Defesa Nacional, Economia Política Internacional. E-mail: [ramalho@unb.br](mailto:ramalho@unb.br)

Cristina Y. A. Inoue, Doutora em Desenvolvimento Sustentável, Universidade de Brasília (2003), Professora Associada. Pesquisadora Visitante no International Human Dimensions of Global Environmental Change, United Nations University, Bonn (2009) e na School of Global Environmental Sustainability, Colorado State University (2016/2017) **Áreas de interesse:** Meio ambiente, redes transnacionais, e ONGs, Cooperação Internacional para o Desenvolvimento, governança global e regimes internacionais. E-mail: [cris1999@gmail.com](mailto:cris1999@gmail.com)

Danielly Silva Ramos Becard, Doutora em Relações Internacionais, Universidade de Brasília (2006). Professora Adjunta. **Áreas de Interesse:** Política Externa Brasileira, Relações Brasil-China, Estudos Asiáticos, Política e Teoria das Relações Internacionais. E-mail: [daniellyr@yahoo.com](mailto:daniellyr@yahoo.com)

Eduardo Viola, Doutor em Ciência Política, USP (1982), Pós-doutorado em economia política internacional, Universidade de Colorado (1990). Professor Titular da UnB (por Concurso Público) desde 1993. Pesquisador 1 B do CNPq. Foi professor visitante das Universidades de Stanford, Notre Dame, Colorado, Amsterdam, Texas at Austin e San Martin. **Áreas de interesse:** Globalização e Governabilidade, Segurança Internacional, Teoria das Relações Internacionais, Economia Política Internacional, O Sistema Internacional no Antropoceno e Mudança Global do Clima, Geopolítica Global da Energia e transição global para uma economia de baixo carbono. Brasil em Perspectiva Comparada, Política Externa do Brasil. E-mail: [eduviola@gmail.com](mailto:eduviola@gmail.com)

José Flávio Sombra Saraiva, Doutor em História pela Universidade de Birmingham, Grã-Bretanha (1991). Pós-doutorado em Relações Internacionais, Universidade de Oxford, Grã-Bretanha (1998). Professor Titular. **Áreas de interesse:** História das Relações Internacionais Contemporâneas, História da Política Exterior do Brasil, Relações Brasil-Europa, Relações Brasil-África. E-mail: [fsaraiva@unb.br](mailto:fsaraiva@unb.br)

Maria Helena de Castro Santos, MPA, Harvard University, EUA (1975), Ph.D. em Ciência Política, MIT-Massachusetts Institute of Technology, EUA, (1985) e pós-doutorado no Center for Latin-American Studies, University of Califórnia at Berkeley (1997). Professora aposentada do IREL/UnB e pesquisadora colaboradora sênior do Programa de Pós-Graduação do mesmo Instituto. **Áreas de interesse:** Democratização, Democracia e Segurança, Exportação de Democracia, Política Externa Americana, Política Comparada, Relações Cívicas - Militares, Política de Segurança e Defesa, Processos Decisórios. E-mail: [mhelena@unb.br](mailto:mhelena@unb.br)

Norma Breda dos Santos, Doutora em História e Política Internacional (Institut Universitaire de Hautes Études Internationales, Suíça, (1996). Professora Associada. É membro do corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais. **Áreas de Interesse:** História da Política Externa Brasileira, Atuação Multilateral do Brasil, Organismos Internacionais, Historiografia das Relações Internacionais, Relações do Brasil com os Países do Oriente Médio. E-mail: [breda@unb.br](mailto:breda@unb.br)

Roberto Goulart Menezes, Professor Adjunto e Coordenador de Graduação. Doutor em Ciência Política pela Universidade de São Paulo (USP). Coordena o Núcleo de Estudos Latino-Americanos (NEL/IREL/UnB). Entre 2013-2015 foi coordenador do Núcleo de Estudos do Mercosul (NEM/CEAM/UnB). Líder do Grupo de Pesquisa NEL/IREL no CNPq e integra a coordenação da Rede de Pesquisa em Política Externa e Regionalismo – REPRI (UnB, Unesp, UFU e Unifesp). **Áreas de Interesse:** Economia Política Internacional, Integração Sul-Americana, Relações Internacionais da América do Sul/América Latina, Política Externa Brasileira, Geopolítica, Cooperação Internacional e



Desenvolvimento. E-mail: [rgmenezes@unb.br](mailto:rgmenezes@unb.br)

Vânia Carvalho Pinto. Doutora em Ciência Política/Relações Internacionais pela Universidade de Hildesheim, Alemanha (2009). Pós-Doutorado pela Universidade de Brasília (2010) e pela Universidade de Coimbra, Portugal (2017). Coordenadora do Centro de Estudos de Gênero e Relações Internacionais (Cnpq) sediado no IREL. Professora Adjunta. **Áreas de Interesse:** Teoria de relações internacionais feminista; Teoria dos papéis (role theory); Gênero, diplomacia e política externa; Literatura feminista e relações internacionais. Estudos de Área Comparados: Escandinávia (foco: Noruega) e Golfo Árabe (foco: Emirados Árabes Unidos) e ocasionalmente América Latina (foco: Brasil). Email: [vcp.unb@gmail.com](mailto:vcp.unb@gmail.com).

**Anexo G: Ficha de Inscrição - Mestrado**

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
 INSTITUTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Foto

Ficha de  
inscrição  
(Duas  
vias)

**MESTRADO**

FICHA DE INSCRIÇÃO – 2017/2018

Nome:.....

CPF:.....

Doc. Identidade:.....Órgão

Emissor.....UF.....

Data Nascimento: ...../...../.....

Endereço

Residencial:.....

Cidade onde

reside.....Estado:.....

CEP:.....

Fone:.....

E-mail:.....

Endereço do

trabalho.....

Fone:.....

Estudos Superiores -

Escola.....

Curso/ Grau

Obtido/.....

Início/ Término.....

Certificado de proficiência em inglês emitido pelo:

CERTIFICADO	PONTUAÇÃO OBTIDA	DATA RESULTADO	EMISSÃO
Michigan - nível ECCE			
Cambridge nível CAE			
Toefl Internet Based Test			
Toefl ITP			
IELTS			

Trabalha? ( ) não ( ) sim. Onde ?

.....  
Deseja bolsa? ( ) não ( ) sim

Tempo disponível para o curso: ( ) Disporá de tempo integral ( ) Disporá de tempo parcial

Área de Concentração: ( ) Política Internacional e Comparada ( ) História das Relações Internacionais.

O (A) Candidato (a) aceita as normas estabelecidas no Edital do Processo de Seleção para o Programa de Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado) em Relações Internacionais, ano acadêmico de 2018.

Brasília, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Documentos em Anexo (cópias autenticadas - legíveis - ou cópias - legíveis - com os originais que serão autenticadas pela Secretaria):

- ( ) Certificado de Conclusão do Curso de Graduação
- ( ) *Curriculum Vitae*
- ( ) Histórico Escolar
- ( ) Projeto de Pesquisa (3 vias)
- ( ) Carteira de Identidade ou Passaporte
- ( ) Recibo da Taxa da Inscrição
- ( ) Prova de cumprimento de obrigações eleitorais e militares
- ( ) Certificado de proficiência em inglês

Foto

Ficha de inscrição  
(Duas vias)

**Anexo H: Ficha de Inscrição - Doutorado**

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
 INSTITUTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

**DOUTORADO**

**FICHA DE INSCRIÇÃO – 2017/2018**

Nome:.....

CPF:.....

Doc. Identidade:.....Órgão

Emissor.....UF.....

Data Nascimento: ...../...../.....

Endereço

Residencial:..... Cidade

onde reside.....Estado:.....

CEP:.....

Fone:.....

E-mail: .....

Endereço do

Trabalho:.....

Fone:.....

Estudos Superiores – Mestrado -

Instituição.....

Curso/ Grau

Obtido.....

Início..... Término.....

Certificado de proficiência em inglês emitido pelo:

CERTIFICADO	PONTUAÇÃO OBTIDA	DATA RESULTADO	EMISSÃO
Michigan - nível ECCE			
Cambridge nível CAE			
Toefl Internet Based Test			
Toefl ITP			
IELTS			

Trabalha? ( ) não ( ) sim. Onde

?.....

Deseja bolsa? ( ) não ( ) sim

Tempo disponível para o curso ( ) Disporá de tempo integral ( ) Disporá de tempo parcial

Área de Concentração: ( ) Política Internacional e Comparada ( ) História das Relações Internacionais

O(A) Candidato(a) aceita as normas estabelecidas no Edital do Processo de Seleção para o Programa de Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado) em Relações Internacionais, ano acadêmico de 2018.

Brasília,...../...../.....

Assinatura:.....

Documentos em Anexo (cópias autenticadas - legíveis - ou cópias – legíveis - com os originais que serão autenticadas pela Secretaria):

- ( ) Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Mestrado
- ( ) *Curriculum Vitae*
- ( ) Histórico Escolar do Curso de Pós-Graduação
- ( ) Projeto de Tese (3 vias)
- ( ) Carteira de Identidade ou Passaporte
- ( ) Recibo da Taxa da Inscrição
- ( ) Prova de cumprimento de obrigações eleitorais e militares
- ( ) Cópia da Dissertação de Mestrado (quando houver)
- ( ) Cópia dos trabalhos publicados, quando houver
- ( ) Certificado de proficiência em inglês

## Anexo I: Carta de Recomendação

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
 INSTITUTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS -  
 DOUTORADO

### Carta de Recomendação Acadêmica

As informações a seguir são confidenciais e devem ser enviadas em envelope lacrado para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais (Coordenação da Pós-Graduação, Instituto de Relações Internacionais, Universidade de Brasília, Campus Universitário Darcy Ribeiro, CP 04306, Asa Norte CEP 70.910-900, Brasília-DF, Brasil).

Nome do(a)  
 Candidato(a): \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_  
 Nome do  
 Recomendante: \_\_\_\_\_  
 Instituição/Cargo ou  
 Função \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_

1. Há quanto tempo o Sr (a) conhece o(a) candidato(a) e em que condições?

Atividade	Por Quanto Tempo ?
Na condição de professor(a) de Mestrado/Doutorado	
Na condição de professor(a) de Graduação	
Na condição de professor(a) de Curso de Especialização	
Na condição de orientador(a) de Dissertação Mestrado	
Em outra Atividade (especificar):	

2. Avalie o(a) candidato(a) a respeito das seguintes dimensões:

Dimensões	Excelente	Bom	Regular	Fraco	Não Sei
Capacidade de sistematização de conhecimento					
Criatividade					
Capacidade de expressão escrita					
Capacidade de expressão oral					
Liderança					
Habilidades de relacionamento inter-pessoal					

3. Como o Sr(a) avalia a capacidade do(a) candidato(a) em relação aos outros estudantes com os quais tem se relacionado em sua carreira profissional?

Entre os 05% mais capazes ( )

Entre os 10% mais capazes ( )

Entre os 30% mais capazes ( )

Entre os 50% mais capazes ( )

4. Avalie o(a) candidato(a) em relação às seguintes características:

<b>Características</b>	<b>Excelente</b>	<b>Bom</b>	<b>Regular</b>	<b>Fraco</b>	<b>Não sei</b>
Motivação para o estudo de Pós-Graduação					
Maturidade Emocional					
Potencial para o Ensino e pesquisa					
Potencial de Contribuição para a área de Estudo e para o ambiente acadêmico em que trabalha					

---

RECOMENDANTE

---

DATA E ASSINATURA

**Anexo J: Comprovação – Língua Portuguesa**

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
INSTITUTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS -  
DOUTORADO

**Documento comprobatório de conhecimentos intermediários de língua portuguesa**

Eu \_\_\_\_\_,  
portador do passaporte nº \_\_\_\_\_ ou do documento de identificação  
nº \_\_\_\_\_ declaro, por meio do presente, possuir conhecimentos  
intermediários de língua portuguesa.

\_\_\_\_\_  
DATA E ASSINATURA

## **Anexo K**

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
INSTITUTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS -

### **Formulário para solicitação de consulta da prova escrita e planilhas de avaliações por e-mail**

**Nome:** \_\_\_\_\_

**Nº de inscrição:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

Solicito que me sejam enviadas para o e-mail \_\_\_\_\_, cópias digitalizadas da prova escrita, das planilhas de avaliações e do espelho da prova realizados sob o nome, nº de inscrição e CPF acima indicados.

Declaro estar ciente de que a prova e respectiva documentação de correção serão enviadas exclusivamente para o e-mail por mim designado e a meu pedido.

Confirmo ainda estar ciente de que é minha responsabilidade confirmar junto à Secretaria do Programa o recebimento da documentação supracitada.

\_\_\_\_\_  
DATA E ASSINATURA

## Anexo L

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
INSTITUTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS -

### Formulário para solicitação de consulta da prova oral e gravação de áudio do exame

**Nome:** \_\_\_\_\_

**Nº de inscrição:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

Solicito que me sejam enviadas para o email \_\_\_\_\_, cópia digitalizada da planilha de avaliação da prova oral e a gravação de áudio do exame realizado sob o nome, nº de inscrição e CPF acima indicados.

Declaro estar ciente de que a planilha de avaliação da prova oral e a gravação de áudio do exame serão enviadas exclusivamente para o email por mim designado e a meu pedido.

Confirmo ainda estar ciente de que é minha responsabilidade confirmar junto à Secretaria do Programa o recebimento dos itens supracitados.

---

DATA E ASSINATURA